

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Helton Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto Legal

Lessandra Tussolini Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2463, Edifício San Marino - CEP R\$ 010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2orighotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrivente Substituto Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de PAULO CESAR RAMOS VOGT, CPF nº.008.532.719-09 e DANIELA CRISTINA RAMOS VOGT, CPF nº.951.217.145-72, para que se dirijam a este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverão efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.4-Matrícula nº.29.638-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante na Escritura Pública de Confissão e Novação de Dívida, com Alienação Fiduciária em Garantia, datada de Guarapuava-PR, 18/10/2022, tendo como Credores, LUIZ CARLOS FACCIN casado com BEATRIZ COVER FACCIN, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor dos Credores Fiduciários.

Guarapuava-PR, 15 de janeiro de 2024.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 140/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 140/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.525.656/0001-01, estabelecido a Rua Emílio Permetta, nº 166, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 140/2023, celebrado em 31 de maio de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 140/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 140/2023 é R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 181/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA JOSELO R S JUNIOR LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 181/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA JOSELO R S JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.671.268/0001-44, estabelecido a Rua 12TV Presidente Costa e Silva, nº 217, Bairro Alto Alegre, cidade de Cascavel, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor JOSELO ROLINS DA SILVA JUNIOR, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 181/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 181/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 181/2023 é R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	CLÍNICA MÉDICA JOSELO R S JUNIOR LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	JOSELO ROLINS DA SILVA JUNIOR Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 262/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA PRISCILLA DA SILVA CUBA MEDICINA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 262/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa PRISCILLA DA SILVA CUBA MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.713.793/0001-00, estabelecido a Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1701, APT 304, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal a senhora PRISCILLA DA SILVA CUBA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 262/2023, celebrado em 24 de outubro de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 262/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 262/2023 é R\$ 717.167,00,00 (setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	PRISCILLA DA SILVA CUBA MEDICINA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	PRISCILLA DA SILVA CUBA Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 141/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RPH CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 141/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa RPH CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.195.263/0001-03, estabelecido a Rua Comendador Norberto, nº 333, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor RIADE FAUTH HOSNI, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 141/2023, celebrado em 29 de maio de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 141/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 141/2023 é R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	RPH CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	RIADE FAUTH HOSNI Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VVT – RADIOLOGIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 020/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa VVT - RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.583.929/0001-65, estabelecido a Rua Vicente Machado, nº 997, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora ANA PAULA PRESTES VIRMOND TRAIANO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, celebrado em 23 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 23 de janeiro de 2024 até a data de 19 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (23/01/2024 a 23/01/2025) é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 020/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPRS	VVT - RADIOLOGIA LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME: _____	ANA PAULA PRESTES VIRMOND TRAIANO Representante legal Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE PR.

2 º TERMO ADITIVO, REFERENTE A DESCRIÇÃO DO OBJETO, do Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CISS5RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE PR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80 com sede na Rua Ivo Leão, nº 42 - Bairro, Alto da Glória – CEP: 80.030-180, em Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3313-4300, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO CARON, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023, celebrado em 10 de novembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CISS5RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Conforme termo aditivo 001/2023 já celebrado entre o CISS5RS, o valor de 25% (vinte e cinco por cento) fora acrescido ao contrato, onde torna possível a alteração da descrição e quantitativo das vagas relacionadas ao objeto do contrato 286/2023, com aumento do número de vagas para estágio, incluindo-se vagas para o curso de pós-graduação.

CLAUSULA TERCEIRA – ACRESCIMO DO OBJETO
Onde se lê:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Contratado Mês 39 estagiários
1	1	12	MÊS	39 (TRINTA E NOVE) ESTAGIÁRIOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR SENDO: 02 CURSO DE DIREITO, 02 CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 10 ENFERMAGEM, 10 ADMINISTRAÇÃO, 02 FISIOTERAPIA, 02 FARMÁCIA, 03 ODONTOLOGIA,	R\$ 1.223,40	R\$ 47.712,60

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



				02 PSICOLOGIA, 02 PEGAGOGIA, 02 EDUCAÇÃO FÍSICA. (BOLSA - AUXÍLIO R\$ 1.000,00 E AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 200,00).		
2	12	MÊS		TAXA ADMINISTRATIVA POR ESTAGIÁRIO, CURSANDO ENSINO SUPERIOR- CURSO DE DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO. (BOLSA - AUXÍLIO R\$ 1.000,00 E AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 200,00).		1,95%
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 12 MESES					R\$	536.544,42
Obs: O quantitativo de estagiários será solicitado conforme demanda do CISS5RS.						

Leia-se:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Contratado Mês 39 estagiários
1	1	12	MÊS	-39 (TRINTA E NOVE) ESTAGIÁRIOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR SENDO: 02 DIREITO, 02 CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 10 ENFERMAGEM, 10 ADMINISTRAÇÃO, 02 FISIOTERAPIA, 02 FARMÁCIA, 02 SERVIÇO SOCIAL, 03 ODONTOLOGIA, 02 PSICOLOGIA, 02 PEGAGOGIA, 02 EDUCAÇÃO FÍSICA. (BOLSA - AUXÍLIO R\$ 1.000,00 E AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 200,00). -5 (CINCO) ESTAGIÁRIOS CUSANDO PÓS-GRADUAÇÃO SENDO: 02 DIREITO 02 ADMINISTRAÇÃO 03 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 1.223,40	R\$ 47.712,60
2	12	MÊS		-TAXA ADMINISTRATIVA POR ESTAGIÁRIO, CURSANDO ENSINO SUPERIOR- CURSO DE DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO. (BOLSA - AUXÍLIO R\$ 1.000,00 E AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 200,00). -TAXA ADMINISTRATIVA POR ESTAGIÁRIO, CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, (BOLSA - AUXÍLIO R\$ 1.300,00 E AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 200,00).		1,95%

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 12 MESES	R\$	536.544,42
Obs: O quantitativo de estagiários será solicitado conforme demanda do CISS5RS.		

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 286/2023, cujo objeto era a contratação de estagiários, fica aditivado o quantitativo de 5 estagiários que estejam cursando pós graduação conforme descrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 28 de novembro de 2023

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE PR Contratada ANTONINHO CARON Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2021
DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS DE NOVA TEBAS - APROFAR
CNPJ: 78.282.308/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no presente contrato por mais doze meses, contados a partir da data de 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade de serviços bem como o valor total do contrato, com correção de valores de acordo com o Índice de correção INPC, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE/ PERÍODO	QTD ATUAL	QTD A ADITIVAR	ÍNDICE DE CORREÇÃO INPC	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
01	LOCAÇÃO DE MOVEL, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DA MERECIA ESCOLAR, MATERIAS, EQUIPAMENTOS E ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A MESMA.	MÊS	36	12	3,708960%	R\$ 1.744,50	R\$ 1.808,60
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 21.716,20
VALOR DO CONTRATO ATUAL							R\$ 58.824,35
VALOR DO CONTRATO ADITIVADO							R\$ 80.540,55

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



O presente Aditivo foi realizado conforme solicitado no Processo Administrativo nº 194/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Parecer Jurídico nº 008/2024 e descrição constante no contrato nº 005/2021, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Município de Turvo, Estado do Paraná, com sede à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, inscrito no CGC/MF nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Aroldo Correa de Mattos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.825.608-4 e do CPF/MF nº 444.166.109-63, e

CONTRATADA: UNAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.568.087/0001-21, localizada na Rua Aleixo Martini Thomaz, Nº 11, no Município de Irati/PR, CEP: 84.500-341.

OBJETO: Urbanização de canteiro central e construção de ciclovia, área de 10.003,00 m², compreendendo a execução de: ciclovia compartilhada em concreto, calçadas em paver com acessibilidade a PNE, piso tipo concregrama, escadas e rampas em concreto com guarda corpo, bancos em concreto, e plantio de grama e espécies vegetais .

VALOR: R\$ 870.157,27 (oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Turvo-PR, 15 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

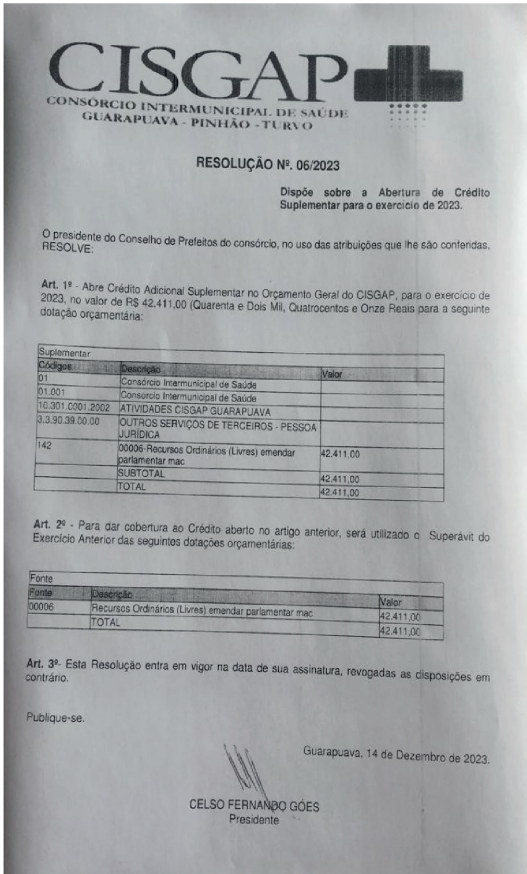
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 286/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar.
VALOR MÁXIMO: R\$ 797.430,20 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 31/01/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 32687/2022

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIOS.", análise de Pedido de Impugnação e posterior retificação do edital.
Publique-se.
Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento em unidade especializada de média complexidade: Hospital Municipal - Pronto Socorro - Leitos Clínico COVID - 19, em regime de plantões de 12 horas.

VIGÊNCIA: Até a data de 12 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme jornada de trabalho mensal e o valor total será a soma dos plantões realizados no período, conforme elaboração de planilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700110302100127063390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700110302100127063390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700110302100127063390390000 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA

CNPJ/MF: 37.867.047/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.	PL	144,00	1.475,00	212.400,00

CONTRATADO: MOLETA E MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ/MF: 08.735.504/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL PRONTO SOCORRO -	PL	240,00	1.475,00	354.000,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



	LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.				
--	---	--	--	--	--

CONTRATADO: ELLA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF: 39.972.155/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.	PL	168,00	1.475,00	247.800,00

CONTRATADO: JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.	PL	216,00	1.475,00	318.600,00

CONTRATADO: MAP - CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/MF: 32.270.115/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.	PL	120,00	1.475,00	177.000,00

CONTRATADO: CMG MEDICINA E SAUDE LTDA

CNPJ/MF: 44.634.305/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO - LEITOS CLÍNICO COVID - 19, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS.	PL	120,00	1.475,00	177.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.486.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 013/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 003/2024, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento em unidade especializada de média complexidade: Hospital Municipal - Pronto Socorro - Leitos Clínico COVID - 19, em regime de plantões de 12 horas.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 21/12/2023, recebido pela Comissão de Licitação no dia 08/01/2024, ante as justificativas que se embasam no Processo de Credenciamento 013/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 003/2024, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais)**, tendo como contratada a empresa BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.867.047/0001-67; e perfazendo o valor de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, tendo como contratada a empresa MOLETA E MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61; e perfazendo o valor de **R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, tendo como contratada a empresa ELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.972.155/0001-25; e perfazendo o valor de **R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**, tendo como contratada a empresa JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02; e perfazendo o valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, tendo como contratada a empresa MAP – CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.115/0001-92; e perfazendo o valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, tendo como contratada a empresa CMG MEDICINA E SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.634.305/0001-20. **Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.486.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).** Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento em unidade especializada de média complexidade: Hospital Municipal - Pronto Socorro - Leitos Clínico COVID - 19, em regime de plantões de 12 horas.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 atende a todos os requisitos do Processo de Credenciamento 013/2023, dos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 003/2024.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, perfazendo o valor de **R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais)**, tendo como contratada a empresa BATISTA E FANTI CLINICA INTEGRADA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.867.047/0001-67; e perfazendo o valor de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, tendo como contratada a empresa MOLETA E MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61; e perfazendo o valor de **R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, tendo como contratada a empresa ELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.972.155/0001-25; e perfazendo o valor de **R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**, tendo como contratada a empresa JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02; e perfazendo o valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, tendo como contratada a empresa MAP – CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.115/0001-92; e perfazendo o valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, tendo como contratada a empresa CMG MEDICINA E SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.634.305/0001-20. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 1.486.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O Consórcio intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 080/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços complementares especializados, consultas e procedimentos, para atendimento no centro de especialidades odontológicas (CEO) do CIS5ªRS.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 1.034/2010 e Portaria GM/MS nº 1.606/2001, nos termos da Lei Estadual do Estado do Paraná nº 15.608/2007 e Decreto nº 4.507/2009.

CREDENCIAMENTO: Até 10 de julho de 2024.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Site <https://www.cis5rs.com.br>; ou – Departamento de Compras e Licitações do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Professora Leonidia, 1203, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5ªRS



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 153/2023, elaborado pela licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo em vista que o mesmo já foi adjudicado, mais por razão da rescisão do contrato da primeira empresa vencedora, faz se necessário uma nova adjudicação para a segunda empresa consagrada vencedora, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 9.185,45M², CONTENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO; MEIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, AS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS SERÃO AS SEGUINTE: R1 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 1), ENTRE A RUA JEOLING CORDEIRO CLEVE E A AVENIDA MAUÁ; R2 – RUA LUIZA LAITNER MOLETA, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R3 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 2), ENTRE A RUA LUIZA LAITNER MOLETA E A AVENIDA BELO HORIZONTE; R4 – AVENIDA BELO HORIZONTE, ENTRE A RUA ALEXANDRE MAGNO E A RUA MINAS GERAIS; R5 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 3), ENTRE A RUA SÃO BENEDITO E A RUA COPACABANA; R6 – RUA PALMITAL, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R7 – RUA CASTRO ALVES (DISTRITO DE CATUPORANGA), ENTRE A RUA ALLYRIO DE JESUS DIPP E A RUA ROBERTO PIASKOVISKI.” Pela Proposta mais vantajosa para o Município, sob regime de empreitada por Preço Global conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.159.291/0001-65, no valor Global de **R\$ 1.406.854,91 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos)**. Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo um valor total de **R\$ 1.406.854,91 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 153/2023, elaborado pela licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo em vista que o mesmo já foi homologado, mais por razão da rescisão do contrato da primeira empresa vencedora, faz se necessário uma nova homologação para a segunda empresa consagrada vencedora, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 9.185,45M², CONTENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO; MEIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, AS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS SERÃO AS SEGUINTE: R1 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 1), ENTRE A RUA JEOLING CORDEIRO CLEVE E A AVENIDA MAUÁ; R2 – RUA LUIZA LAITNER MOLETA, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R3 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 2), ENTRE A RUA LUIZA LAITNER MOLETA E A AVENIDA BELO HORIZONTE; R4 – AVENIDA BELO HORIZONTE, ENTRE A RUA ALEXANDRE MAGNO E A RUA MINAS GERAIS; R5 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 3), ENTRE A RUA SÃO BENEDITO E A RUA COPACABANA; R6 – RUA PALMITAL, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R7 – RUA CASTRO ALVES (DISTRITO DE CATUPORANGA), ENTRE A RUA ALLYRIO DE JESUS DIPP E A RUA ROBERTO PIASKOVISKI.” Pela Proposta mais vantajosa para o Município, sob regime de empreitada por Preço Global conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.159.291/0001-65, no valor Global de **R\$ 1.406.854,91 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo um valor total de **R\$ 1.406.854,91 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
2939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com